



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

Plano de contingência COVID19

DCA24 - Laboratório de Desenvolvimento de
Novos Produtos (Departamento de Ciência dos
Alimentos)

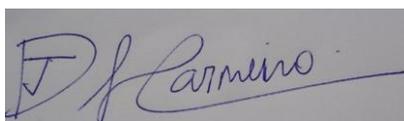
Lavras/MG

Elaborado em 21 de agosto de 2020.

Atualizado em 05 de novembro de 2020.

Plano de Contingência e Protocolo de Segurança referente às dependências do DCA24 – Laboratório de Desenvolvimento de Novos Produtos – submetido para aprovação do Comitê Especial de Emergência para enfrentamento à COVID19 (CEE COVID19 UFLA) da Universidade Federal de Lavras para retorno de atividades de pesquisa e de pós-graduação em laboratórios conforme estabelecido pela portaria Nº 278, de 13 de Abril de 2020 e diretriz estabelecida conforme ata de reunião em 25/02/2020. <https://ufla.br/covid-19-tempo-real>

1 – EQUIPE TÉCNICA E PARECER



Prof. João de Deus Souza Carneiro
Responsável pelo DCA24-Laboratório de Desenvolvimento de Novos Produtos



Prof. Jefferson Luiz Gomes Corrêa
Sub-Chefe do Departamento de Ciência dos Alimentos

Favorável

Desfavorável

2 - PÚBLICO ALVO

Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras (docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados) usuários do DCA24–Laboratório de Desenvolvimento de Novos Produtos – Ala 4, Bloco K.

3 - OBJETIVOS

- Traçar diretrizes para a comunidade da UFLA, usuários do DCA24, proporcionando um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da COVID-19 tomando como base o plano de contingência geral CEE COVID19 UFLA, instituído pela Portaria N°278, 13 de abril de 2020.
- Estabelecer procedimentos básicos e norteadores a serem adotados para a manutenção das atividades do laboratório DCA14 no período atual da pandemia, sempre seguindo as determinações das autoridades de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2.
- Apresentar ao CEE COVID19 UFLA o plano de contingência e protocolo de segurança a ser adotado após parecer favorável para retorno das atividades de pesquisa (pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, Doutorado, iniciação científica e trabalho de conclusão de curso) para o DCA24.

4 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão periódica deste plano é do DCA24, com aprovação e validação pelo CEE COVID19 UFLA.

3 ORIENTAÇÕES PARA USUÁRIOS DO DCA24

Este plano de contingenciamento contém protocolo de segurança específico para retorno das atividades de pesquisas no laboratório DCA24 (Laboratório de Desenvolvimento de Novos Produtos) do Departamento de Ciência dos Alimentos, alocado no Bloco K da Ala 4, e que compreende: gabinete de professor, Sala de Análise de Dados, Sala de Grupo de Foco e Laboratório.

Para utilização do DCA24 durante a pandemia é necessário a autorização do responsável pelo mesmo e da chefia de departamento.

3.1 Dos horários de funcionamento do DCA24

O DCA24 estará disponível para utilização por parte dos usuários autorizados, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

3.2 Distanciamento e densidade de pessoas por ambiente

Para determinação de densidade e distanciamento seguro de trabalho foi utilizada medida de 2 (dois) metros por pessoa, no sentido radial de distanciamento, sendo adotado o fator de ocupação de uma pessoa por cada 16 m² de área. As subáreas de dimensão inferior a 16 m² serão utilizadas com presença de apenas uma pessoa por vez. Dessa forma fica definido o seguinte: gabinete de professor (1 pessoa), Sala de Análise de Dados (1 pessoa), Sala de Grupo de Foco (2 pessoas) e laboratório (2 pessoas).

4 Rotinas de higienização pré-operacionais do ambiente laboratorial

Após higienização pessoal na entrada do DCA24, as discentes deverão higienizar os ambientes que serão utilizados com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) a 200 ppm para desinfecção no chão (rodo e pano) e nas superfícies frias (bancadas, mesas em inox, freezers, BODs, maçanetas etc) antes do início das atividades. Higienização específica (álcool 70%) deve ser feita para os equipamentos de uso. Ao final das atividades, as discentes deverão higienizar novamente as bancadas e equipamentos utilizados antes de sair.

Na porta de entrada, se encontrará tapete sanitizante que será umedecido com solução de NaClO 500 ppm duas vezes ao dia. Utilizando o sanitário, as discentes deverão lavar as mãos com água e sabão (pelo menos 20 s de tempo de contato) e proceder a paramentação com os EPIs obrigatórios que deverão ser colocados na ordem a seguir: 1) Toca descartável; 2) Máscara descartável; e 3) Jaleco. Luvas e óculos de proteção ou máscara facial individuais são opcionais.

Os pertences pessoais (mochilas, anéis, celulares, brincos, etc) devem ser colocados em saco plástico (sacos de lixo) e lacrados. Em hipótese alguma os sacos para os pertences deverão ser compartilhados. O pesquisador deverá higienizar novamente as mãos com álcool 70% (gel/líquido) antes e adentrar no laboratório.

4 RECOMENDAÇÕES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO

Durante a jornada de trabalho os usuários deverão:

- I. Manter todas as janelas abertas para fluxo e renovação de ar durante a jornada de trabalho;
- II. Manter distância, de pelo menos 2 m;
- III. Não compartilhar objetos pessoais;
- IV. É proibido manipular celulares e demais itens durante a jornada de trabalho, exceto quando **necessário** para a pesquisa (devendo ser higienizados);

V. Manter a etiqueta respiratória (cobrir a face com o antebraço ou lenço descartável ao espirrar ou tossir); e

VI. Não tocar região dos olhos e boca antes de higienizar as mãos.

Na saída do DCA 24, o jaleco deve ser retirado e acondicionado em uma sacola plástica e os EPIs (toca, máscara, luvas, etc.) descartados em lixeira própria para este fim. O jaleco deverá ser lavado antes de ser reutilizado.

Caso seja apresentado temperatura acima de 37°C ou dor de garganta ou coriza ou tosse seca ou dor no corpo ou obstrução das vias aéreas não acessar o DCA24 e aguardar período de quarentena de 7 dias. Se você veio de outra localidade, ou de região de transmissão sustentada, deve cumprir isolamento de quarentena por pelo menos 7 dias, com monitoramento do quadro sintomático.

Somente após o período de quarentena deve frequentar o DCA24.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano contingencial é um instrumento de constante atualização. Caso seja identificado qualquer necessidade de alteração e melhoria, este será novamente submetido para validação ao CEE COVID19 UFLA.